

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 017/2015 – URH.

São Paulo, 11 de março de 2015.

Senhor(a) Diretor(a)

Tem o presente a finalidade de informar que encontra-se disponibilizada na homepage desta Unidade de Recursos Humanos – www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh, a Instrução nº 001/2015 – URH, que dispõe quanto à adoção de procedimentos de enquadramento relativo a Progressão Especial de que trata a Lei Complementar nº 1.044/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014 e 1.252, de 03/07/2014.

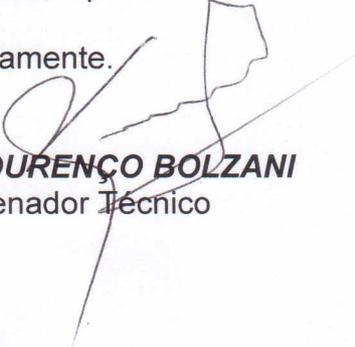
Informamos a Vossa Senhoria quanto à necessidade de observar atentamente as orientações contidas na citada instrução, pois se trata da vida funcional dos servidores e empregados públicos da Unidade de Ensino que Vossa Senhoria dirige.

Informamos ainda, que a instrução contém as seguintes orientações:

1. Os procedimentos **já efetuados** a partir de 1º de julho de 2014;
2. As orientações para proceder a Progressão Especial, a partir de 1º de julho de 2015;

Cabe-nos observar, que serão expedidas orientações relativas ao sistema desenvolvido exclusivamente para efetuar o devido enquadramento na Progressão Especial.

Atenciosamente.


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo.(a) Sr.(a) Diretor(a)
Etec/Fatec